



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 03 DEZEMBRO DE 2013

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
LOCALIZADA ENTRE O CONJUNTO
HABITACIONAL PREFEITO SEBASTIÃO
DEL GÁUDIO E O PARQUE MUNICIPAL
CAROLINA ANDERSON BERNARDES.**

A Câmara Municipal de Muzambinho/MG, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e o Presidente, no uso de suas atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 265, § 3º do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo :

Art. 1º Fica denominada como Carlos Guida (ZU), a Rua que liga a Avenida Vereador Virgílio Barbieri à Rua Bruno Léo, que está localizada entre o Conjunto Habitacional Prefeito Sebastião Del Gáudio e o Parque Municipal Carolina Anderson Bernardes.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 03 de dezembro de 2013.


Cleber de Oliveira Marcon
Presidente

Registrado nesta Secretaria aos 03 dias do mês de dezembro de 2013, e publicado no lugar de costume.


João Batista Poscidônio
Primeiro Secretário